



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (TÉCNICO INTEGRADO)

EDITAL Nº 001/2023, DE 04 de janeiro de 2023

ABERTURA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande*, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Administração (PROEJA), Edificações, Informática, Mineração, Química e Petróleo e Gás para o ano letivo de 2023.

1. SOBRE A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 Para os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação no ano/período letivo de 2022 como **Aprovado** ou **Aprov. Prog. Parcial**, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2023 será realizada **automaticamente, ou seja**, o aluno ou representante legal **não** necessita comparecer a instituição para renovar a matrícula. O aluno precisa apenas, a partir do dia **30 de janeiro de 2023**, acessar o sistema SUAP na aba **Boletim** e verificar se está matriculado na turma/disciplinas do seu curso para o ano letivo de 2023.

1.1.1 Em caso do aluno, nas situações mencionadas acima, não constar como matriculado na turma/disciplinas no ano letivo de 2023, o pai, mãe ou responsável legal (para o aluno de menor idade), ou o próprio aluno, caso de maior idade (a partir de 18 anos), deverá procurar o Departamento de Ensino Técnico no período de **25 a 27 de janeiro de 2023 das 9h às 12h** para regularizar sua situação.

1.2 Para os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação no ano/período letivo de 2022 como **Reprovado** e **não foram retidos na série no ano letivo 2021**, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2023 deverá ser confirmada pelo pai, mãe ou responsável legal para o aluno de menor idade, e pelo próprio aluno, se de maior idade (a partir de 18 anos). A confirmação dar-se-á de maneira presencial no Departamento de Ensino Técnico no período de **25 a 27 de janeiro de 2023 das 9h às 12h**, bastando apenas a apresentação de documento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

identificação por parte do requerente e assinatura na lista de manifestação de interesse em renovação de matrícula disponível no setor.

- 1.3** Os alunos que apresentaram no sistema SUAP a situação nos anos/períodos letivos de 2021 e 2022 como **Reprovado**, terão sua matrícula cancelada, conforme regimento didático dos cursos técnicos integrados do IFPB.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.2 Os alunos enquadrados no item 1.2 que **NÃO** realizarem a manifestação de interesse na renovação de matrícula no período estabelecido neste edital terão sua matrícula cancelada.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br
- 2.4 Para informações adicionais deve ser contatado o Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, através dos telefones **(83) 2102 – 6205 ou (83) 2102-6253** ou no e-mail: det.cg@ifpb.edu.br
- 2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados ao Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2023

Rosa Lúcia Vieira de Souza
Diretora de Desenvolvimento do Ensino - *Campus* Campina Grande
Portaria Nº 2127/2022 REITORIA/IFPB